

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Conselho de Graduação e Educação Profissional.



Resolução nº. 094/15-COGEP

Curitiba, 30 de novembro de 2015.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 44 do Regulamento do Programa Especial de Formação Pedagógica – PROFOP/PARFOR;

considerando o Parecer Nº. 17/15, analisado e aprovado pela Câmara de Licenciaturas e Bacharelados - CELIB, realizada no dia 11 de junho de 2015, anexado ao Processo nº. 019/15-COGEP;

RESOLVE

Aprovar o Relatório de Avaliação Final da 3ª Turma do Programa Especial de Formação Pedagógica – PROFOP, do Câmpus Toledo.

PROF. MAURÍCIO ALVES MENDES
Presidente do
Conselho de Graduação e Educação Profissional.